

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 72/2019

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 40, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 29 de abril de 2019 e aprovada em 13 de maio de 2019.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 13 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:PC
Dact:PC
Conf:AM
Serviço Emissor: DAAOM



Ch. Mendes
Ata

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 40
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 29/04/2019

Iniciada às 11H00 e encerrada às 13H15

Aprovada em 13/05/2019 e publicitada através do Edital n.º 72/2019

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 - 1. DAG-DRH – Proposta de abertura de procedimento concursal comum – 1 Técnico Superior (Segurança em Obra) – DOM / DIEPT
 - 2. DAG-DRH – Proposta de abertura de procedimento concursal comum – 1 Técnico Superior (Desporto) – DCTD / DDJ
- II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL**
 - 1. DFIO-DCF – Situação Financeira – conhecimento
 - 2. DFIO-DPC – 1.ª Revisão ao Orçamento de 2019 – Modificação aos documentos previsionais n.º 8/2019
 - 3. DFIO-DPA – Contrato de aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais – atualização de preços
- III. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 - 1. DCTD-DCT – Jazz ao Centro Clube – pedido de declaração para efeitos de candidatura ao Programa de Apoio Sustentado 2020-2021 / Programação, da Direção-Geral das Artes
 - 2. DCTD-DCT – Filmagens da produtora All Around Globe Lda. (Filme indiano “Mannadhudu 2”) – dias 29 e 30 de abril
- IV. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
 - 1. DAG-DAAOM – Comemorações do Dia Internacional do Trabalhador, 1º de Maio – apoio municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

- 1. GAI – Incentivos ao Investimento – Projeto de Investimento de Construção e Exploração de Lar de Idosos da Sociedade PRIMAWORLD, S.A.**
- 2. GAI – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) – proposta de apoio financeiro para a realização de atividades em 2019**

VI. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- 1. DOM-DEEM – Empreitada Parque Verde do Mondego – Margem Direita – Ampliação dos edifícios de restauração e Requalificação dos pisos envolventes / Conclusão da obra – Abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia**

VII. (12 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós

♦

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariada pela Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, Ana Maria Rodrigues Malho, coadjuvada pela Técnica Superior, Goreti Sofia Ribeiro Lopes e pelo Assistente Técnico, Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

♦

O Senhor Presidente deu início à reunião propondo uma alteração à ordem de trabalhos, que consistiria em passar o período da ordem do dia para o início, uma vez que alguns dos processos teriam de ser tramitados para a reunião da Assembleia Municipal com urgência.

♦

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG-DRH – Proposta de abertura de procedimento concursal comum – 1 Técnico Superior (Segurança em Obra) – DOM / DIEPT**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

De acordo com o Mapa de Pessoal em vigor, aprovado pela Assembleia Municipal por deliberação de 14/12/2018, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 30/10/2018, retomada a 31/10/2018, encontra-se previsto, no Departamento Obras Municipais, um posto de trabalho disponível na carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Segurança em Obra em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 17307, de 23/04/2019, da Divisão de Recursos Humanos, na qual foi exarado o despacho de concordância da Senhora Vereadora Regina Bento na mesma data, que abaixo se transcreve:

“Ao Senhor Presidente, concorda-se com a presente proposta de abertura de procedimento concursal, devendo a mesma ser submetida a deliberação do Órgão Executivo”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1006/2019 (29/04/2019):

- **Aprovar, de acordo com as disposições conjugadas no art.º 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Segurança em Obra, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 83-A/2009, de 6 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, nos termos que a seguir se indicam:**
 - **Âmbito do Recrutamento:** Nos termos previstos no n.º 4 do art.º 30.º da LTFP, na sua atual redação, o recrutamento abrange trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público previamente estabelecido ou sem vínculo de emprego público. Nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do art.º 37.º da LTFP, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de requalificação e, esgotados estes, dos restantes candidatos. **Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra/Departamento de Obras Municipais/Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito. **Prazo de validade:** Nos termos do n.º 2 do art.º 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 6 de abril, na sua atual redação, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna). **Posição Remuneratória:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do art.º 38.º da LTFP, conjugado com o art.º 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro - Lei do Orçamento do Estado para 2019, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 15, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €1.201,48. **Caracterização dos Postos de Trabalho,** constante do Mapa de Pessoal em vigor: Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das obrigações do município no âmbito da coordenação em matéria de segurança e saúde durante a elaboração de projeto de obra. Competências: Orientação para resultados; Conhecimentos especializados e experiência; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Inovação e qualidade; Trabalho de equipa e cooperação. **Requisitos de Admissão:** Requisitos Gerais: Os referidos no art.º 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao

Boa tarde
17-11



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

exercício das funções; e e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. Requisitos habilitacionais: Licenciatura. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional. Requisitos profissionais: Título profissional válido de Técnico Superior de Segurança no Trabalho. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do art.º 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento: a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação; c) trabalhadores integrados em outras carreiras; d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas; Nos termos da alínea l) do n.º 3 do art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 6 de abril, na sua atual redação, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. **Forma e prazo de apresentação de candidaturas:** As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação na II Série do *Diário da República* e deverão ser efetuadas em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, que estará disponível nos postos de atendimento e no site oficial deste Município (www.cm-coimbra.pt); Não serão consideradas as candidaturas efetuadas em suporte eletrónico; As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente (ou remetidas pelo correio, com aviso de receção expedido até ao termo do prazo fixado), na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais (Praça 8 de Maio – 3000-300 Coimbra), das 08:30 às 16:30 horas ou na Loja do Cidadão – Posto de Atendimento da CMC (Avenida Central 16/18/20, 3000-607 Coimbra), nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, e aos sábados, das 09:30 às 15:00 horas; O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado da seguinte documentação: a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; b) Fotocópia de documento comprovativo do título profissional válido de Técnico Superior de Segurança no Trabalho; c) Currículo profissional detalhado e atualizado; d) Sendo o caso, declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria de que seja titular e da atividade que executa, da posição remuneratória que detém e do órgão ou serviço onde exerce funções; e) Caso um dos métodos de seleção a aplicar aos candidatos seja a Avaliação Curricular, deverão, ainda, ser apresentados documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais (onde constem inequivocamente as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas), detidas pelo candidato, bem como, da avaliação de desempenho exigida – expressão quantitativa (a ausência de avaliação de desempenho em qualquer um dos anos, deverá ser certificada através de documento, emitido pelo respetivo serviço, comprovativo de tal facto); f) Os candidatos portadores de deficiência (com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, que possam exercer sem limitações funcionais, a atividade a que se candidata), devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção. A não apresentação dos documentos identificados até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão dos candidatos, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 10 e 11 do art.º 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 6 de abril, na sua atual redação; Só serão considerados, para efeitos da aplicação dos métodos de seleção, os documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais acima referidos, desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo estabelecido para a apresentação



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de candidaturas; Os trabalhadores em exercício de funções no Município de Coimbra, estão dispensados da apresentação dos documentos referidos, desde que expressamente declarem, no formulário de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual. Assistirá ao Júri abaixo indicado, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuar sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. Quando se trate de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, cuja candidatura tenha sido apresentada apenas pela entidade gestora da mobilidade, o Júri deverá conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos exigidos, nos termos previstos nos n.ºs 10 e 11 do art.º 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 6 de abril, na sua atual redação. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 6 de abril, na sua atual redação, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do referido artigo 30.º para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir deverão ser feitas através do formulário tipo aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado na II Série do Diário da República n.º 89, de 8 de maio, que estará disponível no site desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt). Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no art.º 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 6 de abril, na sua atual redação, para a realização dos métodos de seleção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada na II Série do *Diário da República*, no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), bem como remetida a cada concorrente por correio eletrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de seleção. Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Nos termos previstos no n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no presente procedimento, no caso de igualdade de classificação, o candidato portador de deficiência terá preferência no preenchimento do posto de trabalho. **Proposta de composição e identificação do Júri:** **Presidente:** - Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Obras Municipais; **Vogais Efetivos:** - Eng.ª Ana Maria Reis Fonseca Pimentel, Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior; **Vogais Suplentes:** - Eng.ª Anabela Santos Duarte, Chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito; - Dr. José Carlos Santos Pimenta, Técnico Superior. **Gestor de Processo:** Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior, a exercer funções na Divisão de Recursos Humanos, como Gestor do presente processo, para efeitos de colaboração com o Júri do recrutamento e sensibilização dos seus intervenientes para a necessidade de fundamentação das suas decisões e para o cumprimento das normas legais aplicáveis. **Métodos de Seleção:** O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido nos art.ºs 6.º a 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 6 de abril, na sua atual redação, bem como no art.º 36.º da LTFP – os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos ao presente procedimento. **Período Experimental:** O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no art.º 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição do Júri do concurso, devendo o mesmo analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. DAG-DRH – Proposta de abertura de procedimento concursal comum – 1 Técnico Superior (Desporto) – DCTD / DDJ

De acordo com o Mapa de Pessoal em vigor, aprovado pela Assembleia Municipal por deliberação de 14/12/2018, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 30/10/2018, retomada a 31/10/2018, encontra-se previsto, no Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, um posto de trabalho disponível na carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Desporto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 17290, de 23/04/2019, da Divisão de Recursos Humanos, na qual foi exarado o despacho de concordância da Senhora Vereadora Regina Bento na mesma data, que abaixo se transcreve:

“Ao Senhor Presidente, concorda-se com a presente proposta de abertura de procedimento concursal, devendo a mesma ser submetida a deliberação do Órgão Executivo”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1007/2019 (29/04/2019):

- **Aprovar, de acordo com as disposições conjugadas no art.º 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Desporto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 83-A/2009, de 6 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, nos termos que a seguir se indicam:**
 - **Âmbito do Recrutamento:** Nos termos previstos no n.º 4 do art.º 30.º da LTFP, na sua atual redação, o recrutamento abrange trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público previamente estabelecido ou sem vínculo de emprego público. Nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do art.º 37.º da LTFP, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de requalificação e, esgotados estes, dos restantes candidatos.
 - Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra/ Departamento de Cultura, Turismo e Desporto/Divisão de Desporto e Juventude.
 - Prazo de validade:** Nos termos do n.º 2 do art.º 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 6 de abril, na sua atual redação, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).
 - Posição Remuneratória:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do art.º 38.º da LTFP, conjugado com o art.º 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro - Lei do Orçamento do Estado para 2019, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 15, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €1.201,48.
 - Caracterização dos Postos de Trabalho,** constante do Mapa de Pessoal em vigor: Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, programas, projetos e atividades na área do desporto e preparação física, nomeadamente, planeamento, elaboração, organização e controle de ações e eventos desportivos; formação e treino desportivo; gestão dos materiais e das instalações desportivas.
 - Competências:** Orientação para resultados; Conhecimentos especializados e experiência;
 - Responsabilidade e compromisso com o serviço;** Inovação e qualidade; Trabalho de equipa e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cooperação. **Requisitos de Admissão:** Requisitos Gerais: Os referidos no art.º 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Desporto. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do art.º 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento: a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação; c) trabalhadores integrados em outras carreiras; d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas; Nos termos da alínea l) do n.º 3 do art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 6 de abril, na sua atual redação, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

Forma e prazo de apresentação de candidaturas: As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação na II Série do *Diário da República* e deverão ser efetuadas em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, que estará disponível nos postos de atendimento e no site oficial deste Município (www.cm-coimbra.pt); Não serão consideradas as candidaturas efetuadas em suporte eletrónico; As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente (ou remetidas pelo correio, com aviso de receção expedido até ao termo do prazo fixado), na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais (Praça 8 de Maio – 3000-300 Coimbra), das 08:30 às 16:30 horas ou na Loja do Cidadão – Posto de Atendimento da CMC (Avenida Central 16/18/20, 3000-607 Coimbra), nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, e aos sábados, das 09:30 às 15:00 horas; O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado da seguinte documentação: a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; b) Currículo profissional detalhado e atualizado; c) Sendo o caso, declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria de que seja titular e da atividade que executa, da posição remuneratória que detém e do órgão ou serviço onde exerce funções; d) Caso um dos métodos de seleção a aplicar aos candidatos seja a Avaliação Curricular, deverão, ainda, ser apresentados documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais (onde constem inequivocamente as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas), detidas pelo candidato, bem como, da avaliação de desempenho exigida – expressão quantitativa (a ausência de avaliação de desempenho em qualquer um dos anos, deverá ser certificada através de documento, emitido pelo respetivo serviço, comprovativo de tal facto); e) Os candidatos portadores de deficiência (com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, que possam exercer sem limitações funcionais, a atividade a que se candidata), devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção. A não apresentação dos documentos identificados até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão dos candidatos, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 10 e 11 do art.º 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 6 de abril, na sua atual redação; Só serão considerados, para efeitos da aplicação dos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

métodos de seleção, os documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais acima referidos, desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas; Os trabalhadores em exercício de funções no Município de Coimbra, estão dispensados da apresentação dos documentos referidos, desde que expressamente declarem, no formulário de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual. Assistirá ao Júri abaixo indicado, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuar sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. Quando se trate de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, cuja candidatura tenha sido apresentada apenas pela entidade gestora da mobilidade, o Júri deverá conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos exigidos, nos termos previstos nos n.ºs 10 e 11 do art.º 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 6 de abril, na sua atual redação. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 6 de abril, na sua atual redação, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do referido artigo 30.º para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir deverão ser feitas através do formulário tipo aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado na II Série do Diário da República n.º 89, de 8 de maio, que estará disponível no site desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt). Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no art.º 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 6 de abril, na sua atual redação, para a realização dos métodos de seleção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada na II Série do *Diário da República*, no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), bem como remetida a cada concorrente por correio eletrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de seleção. Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Nos termos previstos no n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no presente procedimento, no caso de igualdade de classificação, o candidato portador de deficiência terá preferência no preenchimento do posto de trabalho. **Proposta de composição e identificação do Júri:** Presidente: - Dr. Francisco José Pereira Antunes Paz, Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto; Vogais Efetivos: - Dr.ª Marta Sofia Tavares Prata, Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior; Vogais Suplentes: - Dr. Nuno Miguel Gonzaga Pessoa Santos Silva, Técnico Superior; - Dr. Paulo Alexandre Ribeiro Freixo, Técnico Superior. **Gestor de Processo:** Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior, a exercer funções na Divisão de Recursos Humanos, como Gestor do presente processo, para efeitos de colaboração com o Júri do recrutamento e sensibilização dos seus intervenientes para a necessidade de fundamentação das suas decisões e para o cumprimento das normas legais aplicáveis. **Métodos de Seleção:** O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido nos art.ºs 6.º a 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 6 de abril, na sua atual redação, bem como no art.º 36.º da LTFP – os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos ao presente procedimento. **Período Experimental:** O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no art.º 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição do Júri do concurso, devendo o mesmo analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

1. DFIO-DCF – Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 26 de abril de 2019, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 32.989.997,53€ (trinta e dois milhões novecentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e sete euros e cinquenta e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 29.403.256,12€ (vinte e nove milhões quatrocentos e três mil e duzentos e cinquenta e seis euros e doze cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.586.741,41€ (três milhões quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e um euros e quarenta e um cêntimos).

Deliberação n.º 1008/2019 (29/04/2019):

• Tomado conhecimento.

2. DFIO-DPC – 1.ª Revisão ao Orçamento de 2019 – Modificação aos documentos previsionais n.º 8/2019

Com o encerramento das Contas do ano económico de 2018 foi apurado um saldo de tesouraria de operações orçamentais no valor de 35.783.675,33€, tornando-se necessário proceder à integração do respetivo valor na Receita e correspondente integração na Despesa (Orçamento e GOP), de acordo com o determinado no ponto 8.3.1. – Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) e posteriores alterações legais.

O Senhor **Presidente** mencionou que na última reunião de 18/04/2019 não foi aprovada a 1.ª Revisão Orçamental e que em sequência se procedeu ao reagendamento e com uma nota complementar que visa o pleno conhecimento da matéria. Assim, referiu que há um enquadramento e uma apresentação complementar, destacando que não há uma proposta que altere os cálculos e as regras técnicas e dotações específicas que são as que foram presentes à última reunião da Câmara Municipal. Explicou que em termos do equilíbrio orçamental ele está garantido e assegurado, sendo que o que se propõe visa aplicar o superavit gerado no exercício de 2018, no valor aproximado de 35 milhões de euros, sendo que a primeira regra de prioridade foi dotar as ações do plano e a execução para o exercício de 2019 das dotações necessárias à alocação do superavit a duas componentes, cerca de 10 milhões e 900 mil euros para encargos com o pessoal e, em termos de Grandes Opções do Plano (GOP), a dotação de rubricas que se encontram no orçamento em vigor dotadas com verba a definir de forma insuficiente que agora se reforçam por esta via. Disse ainda que os recursos humanos e os encargos com o pessoal são uma obrigação que têm de ter e que contempla, neste caso, o descongelamento de carreiras, os concursos que foram entretanto abertos e a progressão nas carreiras que traz obviamente um aumento de encargos com o pessoal. Salientou também a perspetiva de se reduzirem os empréstimos que não estão em condições ideais, havendo uma liquidação de empréstimos da Câmara Municipal para reduzir despesa com os mesmos. Quanto às refeições escolares, explicou que dos 77 estabelecimentos (31 jardins de infância e 46 escolas EB1) há refeitórios escolares em 63, sendo uma matéria que merece uma evolução que se tem de registar e ser mais intensificada prendendo-se com a construção de refeitórios onde não existem ou não têm as condições adequadas, sendo uma prioridade geral. Por outro lado, salientou outra prioridade que se prende com o facto de dar uma maior dinâmica ao mercado local para, em função da legislação que agora foi publicada, poderem abrir concursos ou procedimentos de contratação publica de modo a que Instituições Particulares de Segurança Social e similares que se encontrem certificadas, poderem concorrer para prestação destes serviços/fornecimentos de refeições escolares a nível local, relembrando que a nível da legislação só agora muito recentemente é que a mesma está a ser ajustada



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de forma a permitir esse facto. O Senhor Presidente deu ainda outra informação complementar respeitante às Juntas de Freguesia que têm uma transferência da Câmara Municipal que já corresponde aos 5% do Orçamento e que aqui veem reforçada a dotação definida em cerca de 900 mil euros. Relativamente ao programa da mobilidade, afirmou que há o compromisso de poderem desenvolver as ações nesse âmbito, tendo a Autoridade Municipal de Transportes a trabalhar em articulação com os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) de forma a melhorar o espaço público a intensificar a ação municipal no âmbito da mobilidade em especial para as pessoas de mobilidade reduzida. Em resultado destes factos, afirmou que a revisão orçamental que é destinada à aplicação do saldo de gerência transitado dos 35 milhões e 346 mil euros, tem esta distribuição para reforço das ações das GOP e execução do orçamento. No que refere às Juntas de Freguesia, referiu que foi também feito um relatório, reportado a 23 de abril com atualização máxima, acrescentando que o acompanhamento dos relatórios trimestrais vai ter de continuar a ser feito para ser analisado e conhecido por todos e o Gabinete de Apoio às Freguesias ficará encarregado de, juntamente com o relatório, calendarizar e apresentar o plano de ações para resolução das insuficiências detetadas. Ressalvou que por esta forma pretende-se terminar definitivamente com algumas incompreensões que, apesar dos esforços da unidade orgânica que diretamente opera neste âmbito (Gabinete de Apoio às Freguesias), se necessário, será reforçado com capacidade técnica para dar cabal resposta àquilo que é uma necessidade por todos sentida.

O Senhor Vereador **Paulo Leitão** referiu que denota que não há nenhuma alteração àquilo que lhes foi presente na última reunião da Câmara Municipal. Relativamente aos dados com as freguesias, mencionou que discorda do que vem reportado porque os mesmos no fundo fazem o somatório daquilo que devia ter sido executado em anos anteriores. Assim, afirmou que aquilo que foi a proposta do PSD e que lhe foi transmitido no fim de semana vai para um valor no ano de 5%, referente a 2019. Salientou ainda que é lógico que se não for feita a execução dos respetivos protocolos no exercício, eles vão transitando ano após ano e no fundo estamos a falar de percentagens fictícias e que depois não têm a respetiva execução, conforme vimos na última reunião da Câmara Municipal, daquilo que era o resultado líquido das transferências todos os anos, em que o único ano, desde 2013, que superou em termos de transferências foi o ano de 2017, ano de eleições autárquicas. Assim, ressalvou que a pretensão se prende com o valor das transferências referentes ao ano de 2019, rondando os 4% que é transferido do orçamento. Comentou que afetar destes 36 milhões desta revisão orçamental esta pequena parcela ao reforço das freguesias são opções políticas e que, a seu ver, não tornariam a revisão boa mas, dado o estado atual de estrangulamento financeiro de algumas Juntas e União de Freguesia, permitiria aproximar a ação dos eleitos que estão mais próximos da população e que estes melhorassem o seu desempenho. Quanto a este novo documento apresentado, mencionou que é praticamente o mesmo documento que lhes foi remetido na última reunião da Câmara Municipal e que não lhe parece que tenha mais nada a acrescentar daquilo que foi dito nessa reunião, continuando a afirmar que estão disponíveis para entendimentos que reflitam aquilo que é a pluralidade dos diferentes programas das forças que compõem quer a Câmara Municipal, quer a Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** recordou que a CDU colocou, em sede de discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento e publicamente através de conferência de imprensa, um conjunto de questões relativamente a áreas que consideravam fulcrais do governo municipal e para as quais era importante dar alguns sinais que tinham a ver fundamentalmente com a transferência de verbas para as freguesias e ainda um conjunto de outras questões relacionadas com refeições escolares, equipamentos, maquinaria, bem como questões da área da cultura, habitação, mobilidade urbana, entre outras. Assim, disse que foi possível então dar um avanço relativamente à questão das freguesias, tendo ficado a aguardar alguns passos mais significativos sobretudo no que diz respeito à execução concreta de projetos para as freguesias. Referiu que constata agora com agrado que há um primeiro relatório, que tinha sido pedido há algum tempo atrás, que lhes permite ter a visão global daquilo que se passa com as freguesias e com os cerca de 40 projetos por elaborar ou em elaboração, estes últimos não sabendo em concreto em que ponto estão, razão pela qual é



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

importante que sejam agora feitos relatórios trimestrais, presentes à Câmara Municipal, com a indicação concreta do estado de execução destes projetos que compete à Câmara fazer para as freguesias executarem. O Senhor Vereador ressaltou ainda o dado novo a que o Senhor Presidente fez referência relativamente ao “plano de recuperação/acompanhamento” destes relatórios que permita ir corrigindo de facto os relatórios, com calendarização de forma a saber-se com rigor aquilo que está a ser feito. No entanto, alertou que isto só é possível se houver meios técnicos e humanos que possam permitir de facto essa correção da taxa de execução dos projetos no âmbito dos contratos interadministrativos. Fez ainda referência a algumas questões mencionadas pelo Senhor Presidente, que não estavam exatamente escritas, presumido que o mesmo iria fazer chegar às mãos dos vereadores a sua redação ainda no decorrer da reunião, questões essas relacionadas com os planos, refeições escolares e mobilidade, assuntos estes que enriquecem na sua opinião este documento. Acrescentou que há o compromisso do Senhor Presidente da Câmara Municipal para a transferência de verbas para as freguesias até 10% do orçamento até ao final do mandato, havendo o compromisso da dotação de meios técnicos e humanos para melhorar as taxas de execução real dos projetos e ir ao encontro das reclamações de todos os presidentes de junta. Afirmou ainda que é importante que estejam registadas algumas melhorias a este conjunto de procedimentos e que está nas mãos do Senhor Presidente encontrar todos os meios para que todas as freguesias de Coimbra consigam concretizar os seus projetos. Terminou dizendo que as freguesias são o “Estado” mais próximo dos cidadãos, tendo sido lastimável aquilo que foi feito há alguns anos com a fusão de freguesias com o pressuposto que se estaria a poupar, tendo afastado com isso dezenas de milhar de portugueses das Assembleias de Freguesia e da presença direta dos cidadãos.

O Senhor Vereador **José Silva** referiu que o envio de um documento desta importância em formato PDF de péssima qualidade, não pesquisável e com dificuldade na leitura em alguns quadros representa fielmente o espírito retrógrado de governação desta Câmara e deste Concelho, mesmo considerando o facto de estar um pouco mais fundamentado, embora de forma muito genérica. Acrescentou que, aparentemente, esta proposta de revisão era igual à que foi “chumbada” na última reunião do executivo, pelo que muito surpreenderia que tivesse um destino diferente da anterior, não tendo nada de substantivo se apresentasse que pudesse justificar uma alteração do sentido de voto. Da mesma forma, afirmou que o Movimento Somos Coimbra não foi ouvido para a elaboração deste documento e que nenhuma das dezenas de propostas que têm vindo a apresentar foi considerada, demonstrando como a maioria PS-PCP que governa a Câmara despreza a contribuição construtiva da oposição. Para um município que já foi o terceiro do país, mencionou que o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2017 coloca o município de Coimbra num triste 11.º lugar do “Ranking Global dos Municípios de grandes dimensões, na lista dos 100 melhores classificados globalmente” resultantes de uma classificação ponderada de 11 indicadores. Da mesma forma, disse que numa leitura rápida do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2017, do Relatório de Gestão de 2018 e da primeira revisão orçamental para 2019 verifica-se que o Município de Coimbra é uma “boa cigarra”, pelas piores razões e que os resultados são alcançados com uma elevada arrecadação de receita própria, sobretudo via impostos, castigando munícipes e empresários, e com uma diminuição dos investimentos, justificando assim a transição de um saldo de gerência de 2018 para 2019 no valor de quase 36 milhões de euros, mais de um terço do Orçamento de 2018. Afirmou que este valor não traduz boas contas mas sim uma péssima gestão, a ausência de grandes projetos e a inexistência de investimento, bastando ver como a cidade continua parada e, por conseguinte, em degradação e que, sendo feita alguma coisa, mal seria se nenhuma obra acontecesse, sendo os maus exemplos quase inesgotáveis. Relativamente à utilização de fundos do POSEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), salientou que Coimbra ocupa um modesto 41.º lugar na zona Centro, considerando o financiamento comunitário aprovado, ‘per capita’, no âmbito deste programa e que Coimbra tem obrigação de conseguir muito mais e muito melhor. Mencionando o *ranking* da Bloom, que mede a força da marca de cada município, referiu que Coimbra mantém-se em 5.º lugar, uma posição razoável mas que se deve inteiramente à herança do seu Património Mundial, Universidade e Centro Hospitalar e não a qualquer atividade ou



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estratégia da Câmara, destacando que a marca Coimbra vai resistindo, com alguma dificuldade, à paralisia da Câmara de Coimbra e que por isso mesmo Sintra vai-se aproximando continuamente deste quinto lugar. Afirmou que o que mais o preocupa no relatório de gestão de 2018, no orçamento da Câmara para 2019 e nesta 1.ª revisão orçamental, é que a visão neles plasmada pela maioria PS/PCP que governa a Câmara, é essencialmente de gestão corrente e de realização de algumas pequenas obras desgarradas de qualquer plano ou ideia estratégica global de desenvolvimento da cidade e do concelho. Mencionou que estes documentos não são adequados às necessidades e características de Coimbra, o que se tem traduzido na contínua perda de população e baixos níveis de investimento industrial, nem à ambição de desenvolvimento e qualidade de vida dos seus munícipes, nem sequer desenha um caminho de futuro, desaproveitando o enorme capital humano, cultural, científico, geográfico, histórico e patrimonial do concelho de Coimbra. Mencionou por exemplo, que naquele que deveria ser um grande projeto municipal e regional, a reserva de apenas 500 mil euros para o projeto da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura, com outro tanto para 2020 e ainda menos para 2021, sem o estabelecimento de qualquer objetivo financeiro previsional para o orçamento desta importantíssima candidatura, vital para o futuro de Coimbra, demonstra como a Câmara de Coimbra não confere os meios necessários e, por conseguinte, não está comprometida nem empenhada no êxito desta candidatura, o que é extremamente preocupante e grave. Alertou também para a inexistência de qualquer rubrica relativa ao projeto urbano do Sistema Metro do Mondego, quando a integração do MetroBus no espaço urbano deveria constituir uma oportunidade para requalificar do ponto de vista urbanístico e funcional os espaços degradados, confirmando o descrédito desta Câmara em relação a esse projeto. Disse ainda que continuam a não encontrar nenhuma linha condutora orçamental para o cumprimento da promessa e grande bandeira eleitoral do Partido Socialista de transformação do aeródromo Bissaya Barreto no aeroporto internacional de Coimbra, questionando o Senhor Presidente quando seriam divulgados os dois estudos encomendados pela Câmara no ano passado, ao Dr. Manuel Queiró e à Associação para o Desenvolvimento da Engenharia Civil (ACIV), já entregues e pagos, relativos ao projeto do aeroporto de Coimbra. No que refere à análise das transferências para as freguesias de 2014 a 2018, inclusive, salientou que estas espelham o centralismo, as contradições e as deficiências da Câmara Municipal, já que foram sempre mais baixas do que em 2012 e 2013. Comparando a média destes dois anos, disse que foram os dois piores anos da crise da bancarrota provocada pelo Partido Socialista, com a média dos últimos cinco anos, a Câmara de Coimbra “roubou” às freguesias 5,125 milhões de euros, representando um agressivo ataque à capacidade de realizar obra por parte das Freguesias, estranhando a pequenez do reforço de verbas para as Freguesias, adicionado sob forte pressão, insuficiente para o bom desempenho da sua missão e completamente contrárias a um genuíno espírito descentralizador. Procurando enganar toda a gente, afirmou que é referido no documento facultado que as transferências para as juntas representam 6,43% do orçamento total da Câmara Municipal, mas na fórmula essa percentagem corresponde apenas às transferências de capital sobre as despesas de capital após revisão orçamental e que a transferência corrente e de capital para as Juntas, nesta revisão orçamental, perfazem 6,113 milhões do orçamento total da Câmara porque incluem as verbas atribuídas e não gastas em 2018. Desta forma referiu que se o orçamento total da Câmara é de 137,163 milhões, então as transferências para as Juntas, após a revisão orçamental, são somente de 4,46% do orçamento total, mesmo somando as verbas transitadas de 2018. Revelou ainda a enorme quantidade de projetos que as Juntas têm por elaborar ou aprovar que ilustra perfeitamente a intolerável disfuncionalidade da Câmara Municipal, da exclusiva responsabilidade da coligação PS-PCP, sendo absolutamente inqualificável que nenhuma Junta tenha conseguido realizar uma única obra em 2018 e que as Juntas vivam, na sua generalidade, uma tremenda asfixia financeira, ao ponto de uma Junta, governada por uma coligação PSD-PS, ter de pedir autorização para fazer um empréstimo para a realização das eleições do corrente ano. Alertou que estes enormes atrasos na aprovação dos projetos propostos pelas Juntas de Freguesia demonstram inequivocamente como a Câmara Municipal de Coimbra nem sequer tem a capacidade de responder adequadamente aos desafios do seu funcionamento corrente, devido à má gestão da responsabilidade dos respetivos vereadores, pelo que muito menos está preparada para assumir as responsabilidades decorrentes da descentralização, que apenas viriam causar paralisias e atrasos ainda



Regina Bento
7-4

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

maiores. Asseverou que há muito trabalho de melhoria a fazer e que não sabem se as promessas orais, relativas a questões que nem deveriam persistir numa Câmara bem governada, vão ser cumpridas ou não, atendendo a que nem as promessas escritas são respeitadas. Referiu ainda que verificam com surpresa um não inicialmente previsto reforço de quase 11 milhões de euros para os recursos humanos, quando na versão apresentada na reunião de 18 de abril não constava qualquer referência a esta rubrica, questionando como se justifica este aumento. Recordou que o movimento Somos Coimbra solicitou, aquando da discussão do Mapa de Pessoal para 2019, o envio de um relatório relativo aos Recursos Humanos, com a situação e produtividade do trabalho de cada departamento e a justificação detalhada de cada novo posto de trabalho proposto, o que não aconteceu, sublinhando que outros municípios de características semelhantes têm Mapas de Pessoal de menor dimensão. Assim, mencionou que vão sendo progressivamente aumentados os gastos com pessoal sem que sejam do conhecimento do executivo as competentes justificações e necessidades. Em conclusão, afirmou que este era um bom orçamento para uma “aldeia” sem aspirações, mas que não era um bom orçamento para uma cidade com ambições, não sendo o orçamento que Coimbra precisa urgentemente para se reanimar e, sobretudo, para ser capaz de competir com cidades que se estão a desenvolver mais rapidamente, recordando, como exemplo, o recente grande investimento em Cantanhede da primeira fábrica de cânabis medicinal da Europa. Assim, reafirmou que, por tudo isto e porque pelas anteriores experiências sabem que esta revisão orçamental é essencialmente cosmética com uma enorme percentagem de incumprimento, votam contra o documento apresentado.

A Senhora Vereadora **Regina Bento** referiu que o documento agora apresentado vem clarificar as opções políticas deste executivo e clarificar a proposta técnica da 1.ª Revisão Orçamental, sendo igualmente um exercício de transparência. Relativamente à questão do Mapa de Pessoal, mencionou que os mesmos vêm sempre à Câmara Municipal e que a competência da aprovação dos mesmos é da Assembleia Municipal e que vêm sempre acompanhados de justificações. Relativamente a este documento e complementando a intervenção inicial do Senhor Presidente, referiu que se está a clarificar a aplicação do saldo de gerência de uma forma muito direta explicitar onde estão a aplicar as verbas, sendo que uma grande parte das mesmas são aplicadas em despesas de funcionamento sem as quais a Câmara Municipal não pode funcionar. Ressalvou que as despesas com pessoal são reforçadas com 10,9 milhões de euros, mas que também existem reforços fundamentais na iluminação pública, na limpeza e higiene e na aquisição de bens e serviços, salientando que as despesas de funcionamento ascendem a 16,346 milhões de euros. Relativamente ao valor remanescente dos 35 milhões de euros, mencionou que o reforço nas Grandes Opções do Plano (GOP) aparecem de forma discriminada por grandes objetivos e grandes programas onde de facto o reforço é feito relativamente no valor total de 19 milhões de euros. Disse ainda que é feito o reforço no investimento que o Município tem vindo a fazer no equipamento e maquinaria de todas as áreas da Câmara Municipal, estando inscrito para 2019 um investimento que ascende a mais de 1,5 milhões de euros dotando de facto os serviços de equipamentos e máquinas necessárias para a sua atividade corrente. Ressalvou também um reforço na política cultural que representa 5% do orçamento do Município, bastante mais do que aquele 1% que justamente se reclamava a nível nacional, o que denota bem a importância que o Município de Coimbra dá à política cultural que diferencia a identidade de Coimbra. Quanto ao reforço às freguesias, deu nota que o valor orçamentado para 2019, após revisão, é o valor maior de sempre orçamentado de 6.113.338,74 euros de transferências para as freguesias. Referiu que carece de confirmação real o quadro de “estrangulamento” e “asfixia” financeira de algumas freguesias porque nesta data já foram feitas transferências diretas para as freguesias no valor de 908.144,76 euros e que algumas freguesias nem sequer ainda apresentaram relatório e nem sequer estão contempladas nestas verbas, não estando assim tão asfíxiadas financeiramente e conseguem fazer uma gestão corrente dos seus recursos financeiros. Terminou dizendo que este documento é um exercício importante de transparência deste executivo e que merece a confiança para ser aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora **Ana Bastos** referiu que existem duas dúvidas que gostaria de ver esclarecidas. Em primeiro lugar e no que respeita ao relatório de execução que foi apresentado relativamente às Juntas de Freguesia, congratulou-se com a apresentação que lhe parece fundamental e com o facto de terem acesso a este tipo de relatórios para conseguirem verificar como é que a execução das obras está a decorrer. No entanto, questionou qual é o período a que diz respeito, já que na introdução é referido que é na execução das GOP de 2019 e como já foi referido anteriormente por vários Vereadores, a dotação de 2019 foi obviamente acrescida da parte não executada em 2018, perguntando ainda se as obras referidas como estando concluídas e outras em execução, nomeadamente 24 concluídas e 14 em execução, são de 2019 ou são aquelas que já vinham anteriormente de 2018. Desta forma, salientou que se assim for e tendo em conta que são 18 Freguesias e Uniões de Freguesia ou na verdade 31, ter 24 obras terminadas num ano 4 meses não é um valor muito agradável. A segunda questão que colocou prende-se com o cálculo que é referido na fundamentação do relatório da dotação para as Juntas de Freguesia e que menciona 6,43%, estando ainda patente neste relatório a promessa de convergência para 10% no final do mandato, questionando assim como é que estes 10% vão ser calculados e se são 10% do Orçamento global da Câmara Municipal ou se serão 10% da despesa de capital, como foi referido anteriormente. Assim, salientou que são coisas completamente diferentes porque com o aumento da despesa corrente, como tem vindo a acontecer nos últimos tempos, corre-se o risco que a dotação para as Freguesias ser cada vez menor, apesar dos 10%.

A Senhora Vereadora **Regina Bento** explicou que, relativamente à questão das obras, refere-se ao acumulado das obras que estão contratadas, reconhecendo que há um problema de execução havendo no entanto o compromisso de acompanhamento da execução expresso no relatório.

O Senhor **Presidente** explicou que o que temos é uma norma técnica obrigatória, ou seja, uma operação entra nas Grandes Opções do Plano (GOP) de 2019, que foram aprovadas em 2018, tendo todas as obras. Assim, referiu que no exercício económico e financeiro de um ano civil ou de um ano económico, é obrigatório estarem dotadas e que as que não ficarem dotadas nas GOP são eliminadas, tendo que ser mantidas até estarem concluídas.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** sublinhou que é preciso haver execução efetiva de projetos e que se muito pouco forem executados, nem que correspondam a um terço do Orçamento da Câmara Municipal, vão sendo acumulados de ano para ano. Assim, afirmou que o cerne da questão se prende com a capacidade de a Câmara Municipal ser eficiente, sendo o que vem agora transcrito com clareza no documento disponibilizado através de relatórios que deem dados acerca das obras. Salientou ainda que o mais importante neste momento é a capacidade de a Câmara Municipal dar resposta aos projetos elaborando-os para a sua execução.

O Senhor Vereador **Paulo Leitão** mencionou que foi reconfirmar a execução orçamental de 2018 e afirmou que a Câmara Municipal teve de despesa 80 milhões. Acrescentou que a mesma tem um Orçamento aprovado na Assembleia Municipal de pouco mais de 100 milhões e que agora com esta Revisão Orçamental passaria para cerca de 136 milhões. Assim, afirmou que com uma boa ginástica orçamental era possível gerir bem esse Orçamento e que não há qualquer situação de calamidade, conforme já foi referido na última reunião da Câmara Municipal. Quanto à questão das Freguesias, referiu que compreende o esforço do Senhor Vereador Francisco Queirós. No entanto, questiona se os 10% se prendem com as verbas do ano, já que caso contrário irão continuar a fazer o que até aqui têm feito, podendo o Senhor Presidente se comprometer em agir de outra forma, continuando no entanto a não executar e a não dar condições de execução, acumulando e aumentando o valor todos os anos. Assim, se se continuar até ao final do mandato a não executar, chegarão aos 10% anunciados, salientando que o que se deve fazer é exatamente corrigir o que vem de trás e que para aquilo que são os contratos interadministrativos e os acordos de execução referentes ao exercício ao ano em curso e não aquilo que devia ter sido executado em anos anteriores e que do ponto de vista orçamental transita para o exercício orçamental do ano em causa que se tenha uma percentagem que pode ser do



Handwritten signature in blue ink
Handwritten signature in purple ink

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Orçamento ou das receitas totais da Autarquia. Desta forma, afirmou que ele próprio, que já teve durante quatro anos o pelouro das Freguesias, não entende como é que de repente a Câmara Municipal deixou de ter a capacidade de executar os projetos que executava e que se vê pelos relatórios que são apresentados. Assim, referiu que se no passado já se fez, porque é que agora não se faz e qual é a diferença. Questionou da mesma forma porque é que nos anos da crise da “troika” foi possível executar e agora não.

O Senhor **Presidente** disse que é importante ter presente que esta última afirmação não tem cabimento de todo e que o próximo Orçamento iria ter isso plasmado. Como exemplo, referiu que ainda há poucos dias tinham ido consignar a empreitada da requalificação do espaço público designado do chafariz em São Martinho do Bispo, aspeto este que não se encontra nas contas, tendo sido um pedido da Junta de Freguesia que, pela sua complexidade, a mesma não tem meios próprios para poder fazer aquela intervenção pelo que a Câmara Municipal fez a contratação pública necessária e foi consignada a empreitada. Deu ainda outro exemplo que não está nos contratos interadministrativos pela sua tecnicidade e especificidade, que foi a requalificação do prédio municipal em Taveiro, ao lado da Junta de Freguesia, estando a decorrer o procedimento de contratação pública, acolhendo provisoriamente o Posto da Guarda Nacional Republicana (GNR), e que não está na contratação com a Junta de Freguesia, mesmo sendo uma obra direta da Câmara Municipal. O Senhor Presidente acrescentou que espera ter condições tecnológicas com a ajuda da Associação de Informática da Região Centro (AIRC) para visitar as classificações económicas, remetendo o Senhor Vereador Paulo Leitão para o código da inscrição nas GOP onde está assinalado o ano em que foram elaboradas. Assim, mencionou que a análise das GOP ao longo do tempo, incluindo as que estão neste momento em vigor, no código dizem o que foi feito e o que não foi feito e desde quando é que anda para ser feito. Por outro lado, esclareceu que o documento disponibilizado era perfeitamente legível.

A Senhora Vereadora **Madalena Abreu** alertou para que cada vez mais fosse feito o esforço de os documentos que recebem fossem “trabalháveis”. Salientou no entanto o esforço positivo por parte da Câmara Municipal, nomeadamente no reforço da política cultural, numa altura em que se está a preparar a candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura em 2027. Referiu ainda outra questão que se prende com a integração dos trabalhadores com vínculos precários, considerando importante para uma boa gestão dos recursos humanos. Terminou, sublinhando a necessidade de as Freguesias poderem ter obviamente a verbas que estão orçamentadas de modo a conseguirem concretizar os seus projetos em tempo útil.

A Senhora Vereador **Paula Pêgo** fez referência às refeições escolares, afirmando que o Município de Coimbra tem condições para fazer o caminho no sentido de alterar o modelo de fornecimento de refeições escolares às crianças e jovens do concelho. Mencionou que este aspeto é consensual pelas intervenções que tem observado e que é neste plano da alimentação que vão, em termos de poder local, investir no combate à obesidade infantil e na adoção de estilos de vida saudáveis, sendo a estas crianças que temos de ter o enfoque nesta matéria. Desta forma, afirmou que estão reunidas condições para, neste mandato, alterarem este modelo de fornecimento com IPSS's e com outro tipo de produtores locais certificados, à semelhança de outras Autarquias, incluindo do Partido Socialista, que têm modelo de fornecimento atualmente a funcionar de forma diferente. Disse ainda que há projetos europeus financiados para esta vertente, não sendo necessário alargar o leque logo de início a todas as escolas, podendo começar com uma escola piloto com o objetivo de no fim do mandato, o executivo e toda a oposição, pudessem deixar este legado aos jovens e crianças em idade escolar com uma alimentação sustentável e que cuide da saúde dos jovens para o futuro.

O Senhor **Presidente** respondeu que é exatamente nesse sentido que vai com a Revisão Orçamental e que vai ser mais exequível com a assunção da descentralização no que diz respeito à educação. Explicou que foi por essa via que a Lei foi ajustada e permite o recurso à economia local para contratação de refeições. Por outro lado, o Senhor Presidente deu nota do Parecer do Auditor Externo, o qual leu na íntegra: “1. Nos termos da alínea e) do n.º 2 do Art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Locais e das Entidades Intermunicipais) e para os efeitos previstos no n.º 1 do Art.º 76.º da mesma Lei, apresentamos a VV. Exas o nosso relatório e parecer sobre as contas e relatório de gestão elaborados pelo Órgão Executivo da Autarquia, relativamente ao exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito. 2. Procedemos à revisão legal das contas do Município relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas das Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade que considerámos necessária nas circunstâncias. Em consequência do trabalho efetuado, emitimos a certificação legal das contas com data de 18 de abril de 2019 na modalidade de relatório com reservas e ênfase, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido. 3. Durante o período em exercício de funções mantivemos com o Senhor Presidente da Câmara e com os Serviços os contactos necessários para o esclarecimento das diversas questões apreciadas. 4. O balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental e as notas anexas, estão em conformidade com os registos contabilísticos, e atentas as reservas constantes da nossa Certificação Legal das Contas, com as normas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, dando, em nossa opinião, claro conhecimento da atual situação económica e financeira da Autarquia e dos critérios de gestão prosseguidos. Os critérios valorimétricos utilizados são consistentes com os adotados nos exercícios anteriores. Nas amortizações do imobilizado foi utilizado o método das quotas constantes e foram efetuadas as provisões devidas a rubricas do Ativo que apresentavam valores de realização inferiores aos saldos registados. Foram igualmente constituídas as provisões adequadas para as responsabilidades contingentes. Os mapas de execução orçamental apresentam as operações realizadas segundo a ótica de Caixa e refletem o cumprimento das disposições legais sobre a matéria. 5. O Relatório de Gestão descreve os factos mais relevantes da atividade da Autarquia durante o exercício. 6. Apreciamos a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Órgão Executivo no ponto 4.1.7 do seu relatório que, satisfazendo os preceitos legais é merecedora da nossa concordância; 7. Tendo em conta o referido anteriormente, somos de PARECER que: a) O Relatório de Gestão, o Balanço a Demonstração dos Resultados, os Mapas de Execução Orçamental e as Notas Anexas satisfazem de forma geral as disposições legais; b) Em consequência, os referidos documentos encontram-se em condições de ser aprovados; c) Encontra-se em condições de ser aprovada a proposta da aplicação dos resultados apresentada pelo Órgão Executivo no seu Relatório. Coimbra, 18 de abril de 2019. O Auditor Externo.”

O aumento global da Despesa prevista dá sempre lugar a Revisão do Orçamento (com exceção das situações expressas: receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados e nova tabela de vencimentos), podendo ser utilizada como contrapartida na Receita, o saldo apurado na gerência anterior, após aprovação dos Documentos de Prestação de Contas. A aprovação das Revisões Orçamentais é da competência da Assembleia Municipal, com proposta da Câmara Municipal de acordo com o art.º 25.º, n.º 1, alínea a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, razão pela qual foi apresentada versão final da Proposta da 1.ª Revisão Orçamental – Exercício 2019 – Enquadramento e apresentação complementar, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1009/2019 (29/04/2019):

- Submeter para aprovação à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta da 1.ª Revisão Orçamental para 2019, nos termos propostos, bem como da informação complementar prestada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e parecer do auditor externo e documento de certificação legal das contas, no valor total de 35.783.675,33€ de reforços no Orçamento da Receita e de reforços no Orçamento da Despesa, que tem o devido enquadramento legal, justificando-se pela incorporação do saldo da gerência de 2018 e constante da Prestação de Contas de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Os referidos documentos, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, que fez ainda uso do voto de qualidade, e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

O Senhor Vereador Francisco Queirós apresentou uma justificação de voto, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

3. DFIO-DPA – Contrato de aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais – atualização de preços

Encontra-se a decorrer o contrato de aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais pela empresa Euromex – Facility Services, Lda., na sequência da consulta ao abrigo de acordo-quadro celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP, adjudicada pela Câmara Municipal em reunião de 18/09/2017 (deliberação n.º 3226/2017). Este contrato vigora pelo período de dois anos, de novembro/2017 a outubro/2019. A Euromex apresentou um pedido de atualização de preços com efeitos a partir de 01/01/2019, fundamentando-se na legislação aplicável à atualização da Remuneração Mensal Mínima Garantida/RMMG (Decreto-Lei n.º 156/2017, de 28 de dezembro). O Código dos Contratos Públicos permite, no seu artigo 300.º, a revisão de preços desde que tal esteja fixado no contrato, tal como os respetivos termos.

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 13378, de 27/03/2019, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, que mereceu parecer de concordância do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional em 27/03/2019, que abaixo se transcreve:

“Visto. Senhor Presidente, concordo com o proposto na presente informação, deverá o assunto ser remetido a reunião de Câmara para deliberação. À Consideração Superior”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1010/2019 (29/04/2019):

- **Aprovar a atualização dos preços do contrato de aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais com a Euromex – Facility Services, Lda., na percentagem de 3,45% a partir de 01/01/2019, conforme previsto no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos e no n.º 4.3 do Caderno de Encargos do procedimento de formação do contrato, sendo que a despesa adicional resultante desta atualização ascende a 21.072,43€ acrescida de IVA (23% - 4.846,66€) perfazendo 25.919,09€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se dos trabalhos o Senhor Vereador Paulo Leitão.

III. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. DCTD-DCT – Jazz ao Centro Clube – pedido de declaração para efeitos de candidatura ao Programa de Apoio Sustentado 2020-2021 / Programação, da Direção-Geral das Artes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A valorização das artes constitui um instrumento fundamental no diálogo e cooperação estratégica entre o Estado e o setor cultural profissional de iniciativa não-governamental, o qual assume um papel crucial para o desenvolvimento equilibrado da atividade cultural em Portugal. A Direção-Geral das Artes (DGArtes) é o organismo responsável pela coordenação e execução das políticas de apoio às artes, através da implementação de medidas estruturantes, como a promoção da igualdade de acesso às artes; o incentivo à criação, produção e difusão artísticas; e a projeção internacional de criadores, produtores e outros agentes culturais portugueses, detendo, assim, um papel fulcral na garantia de condições para a estabilidade, consolidação e renovação do tecido artístico profissional em Portugal, bem como para a sua internacionalização.

A Senhor Vereadora **Carina Gomes** esclareceu que está aberto o período de candidaturas à Direção Geral das Artes e que este foi o primeiro pedido de declaração que chegou e que conseguiram tratar para trazer à reunião do Executivo. Deu ainda a informação que, entretanto, mais pedidos de outras associações chegaram e em princípio, olhando para o calendário do fecho das candidaturas e o previsível calendário das reuniões do Executivo, teremos outra reunião antes do fecho das referidas candidaturas. No entanto, por precaução e à semelhança do que aconteceu da última vez, afirmou que gostaria de pedir um mandato para o Senhor Presidente, como lhe foi concedido da última vez que estiveram abertas as candidaturas, para que sejam concedidas também declarações apenas às associações que tenham sede no Município de Coimbra.

O Senhor **Presidente** referiu a abertura para, se houver outras candidaturas e desde que sejam sedeadas no Município de Coimbra, para se emitirem as declarações.

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 17323, de 23/04/2019, da Divisão de Cultura e Turismo, que mereceu parecer de concordância do Chefe da Divisão de Cultura e Turismo em 23/04/2019, que abaixo se transcreve:

“Concordo nos termos propostos. Submeta-se à apreciação prévia pela Ex.^{ma} Senhora Vereadora da Cultura e Turismo, Doutora Carina Gomes, na ausência do Ex.^{mo} Senhor Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Francisco Paz”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1011/2019 (29/04/2019):

- Apoiar, nos termos das atribuições da Câmara Municipal, previstas no art.º 23.º, e as suas competências no domínio da cultura, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a candidatura do Jazz ao Centro Clube ao Programa de Apoio Sustentado 2020-2021 da Direção-Geral das Artes, no domínio da programação, área artística da música, comprovando a sua relação com o Município de Coimbra;
- Manifestar a intenção de manter o apoio financeiro para os próximos anos, designadamente para o biénio de 2020/2021 e que, em caso de aprovação da candidatura pela Direção-Geral das Artes, o apoio indicado fique sujeito à aprovação dos órgãos autárquicos competentes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. DCTD-DCT – Filmagens da produtora All Around Globe Lda. (Filme indiano “Mannadhudu 2”) – dias 29 e 30 de abril



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A All Around Globe, Lda. é uma empresa produtora cinematográfica, cuja principal atividade consiste em produzir filmes - em associação com outros parceiros indianos - ligados ao ambiente de Bollywood, designação mais conhecida do universo do Cinema Indiano. Esta produtora, em parceria com a Annapurna Studios e Manam Enterprises, pretendem fazer algumas gravações de um novo filme em Portugal, nomeadamente em Coimbra.

A Senhora Vereadora **Madalena Abreu** questionou qual é o critério em termos de isenção de taxas, enaltecendo o facto que haja muitas empresas a querer filmar em Coimbra.

O Senhor **Presidente** referiu que o critério é o que está na Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.

A Senhora Vereadora **Carina Gomes** mencionou que o critério para isenção do pagamento de taxas é sempre o mesmo, ou seja, o relevante interesse público municipal, acrescentando que o cinema é hoje em dia uma das vias mais poderosas para a captação de turistas para as cidades e para os territórios. Acrescentou ainda que, estando Coimbra numa fase ascendente de captação de produções cinematográficas nacionais e internacionais, é importante conceder estes benefícios para que mais produtoras venham fazer filmagens em Coimbra.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 17073, de 18/04/2019, da Divisão de Cultura e Turismo, na qual foi exarado parecer de concordância do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, na mesma data, que abaixo se transcreve:

“A cidade continua a ser procurada por produtores nacionais e internacionais para a rodagem de filmes. A atividade cinematográfica é um fator de forte potenciação da imagem de Coimbra. Concordo com o proposto.”

Em 22/04/2019, a Senhora Vereadora Carina Gomes proferiu o seguinte despacho na supra identificada informação:

“Concordo com a proposta, sendo de parecer que o apoio municipal se justifica pela relevância da produção cinematográfica, agora de cariz internacional. À consideração do Senhor Presidente.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1012/2019 (29/04/2019):

- Autorizar as filmagens na Cidade de Coimbra da produtora All Around Globe, Lda. nos termos e condições expressas na informação da Divisão de Cultura e Turismo acima identificada;
- Isentar a referida produtora do pagamento de taxas de ocupação de via pública no valor de 1.500,00€ (5,00€/m²/dia x 150m² x 2 dias), nas datas e nos locais acima referidos ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, conforme consta do n.º 3 do artigo 35.º da lei mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DAG-DAAOM – Comemorações do Dia Internacional do Trabalhador, 1.º de Maio – apoio municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 17173, de 23/04/2019, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, que mereceu parecer de concordância da Chefe da referida Divisão em 23/04/2019, que abaixo se transcreve:

“À Senhora Vereadora, Dr.ª Regina Bento, na ausência da Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral: Considerando que a Câmara Municipal tem vindo nos anos anteriores a apoiar as Comemorações do dia 1.º de Maio através da cedência de palco e fornecimento de energia elétrica, e em face dos pareceres da DEEM e GSE no sentido da viabilidade de satisfazer ao solicitado pela União dos Sindicatos de Coimbra/CGTP-IN, coloca-se à consideração superior a deliberação pela Câmara Municipal no que respeita apoiar a realização das Comemorações através da cedência, transporte, montagem e desmontagem de palco e fornecimento de energia elétrica, com isenção do pagamento de taxas no valor de 1.120,20€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 8.º do RGTPM.”

Em 23/04/2019, a Senhora Vereadora Regina Bento proferiu o seguinte despacho na supra identificada informação:

“Ao Senhor Presidente. Concorde-se com o proposto, devendo ser submetido a deliberação do Órgão Executivo a proposta de Isenção de taxas no valor de 1.120,20€ no âmbito da realização das comemorações do 1.º de Maio, Dia do Trabalhador, nos termos propostos e ao abrigo da legislação invocada.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1013/2019 (29/04/2019):

- Apoiar a CGTP-União dos Sindicatos de Coimbra no âmbito da Comemoração do Dia Internacional do Trabalhador no dia 1 de Maio, mediante a isenção do pagamento de taxas pela cedência de um palco e fornecimento de energia elétrica, no valor estimado de 1.120,20€, nos termos da alínea u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. GAI – Incentivos ao Investimento – Projeto de Investimento de Construção e Exploração de Lar de Idosos da Sociedade PRIMAWORLD, S.A.

Foi remetido pela Sociedade PRIMAWORLD S.A., no dia 20 de julho de 2018, N/Reg.º 49285, um requerimento, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, ao abrigo do n.º 1, do Artigo 5.º, do Regulamento de Apoio a Iniciativas de Interesse Municipal - Coimbra Investe. O projeto apresentado pela PRIMAWORLD S.A., tem como objetivo contruir um edifício com valência de Lar de Idosos, num Loteamento situado no Alto dos Barreiros, na União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, bem como o plano de investimento a implementar.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 12779, de 22/04/2019, do Gabinete de Apoio ao Investidor, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1014/2019 (29/04/2019):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Aprovar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5 do Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – Coimbra Investe (Edital n.º 298/2017 de 17/05/2017), a redução em 70%, i.e. 13.372,00€, das taxas municipais e compensações urbanísticas devidas pela emissão de título administrativo relativo à aprovação das operações urbanísticas a realizar e respetiva utilização, nos termos do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Coimbra, bem como a minuta de contrato, a qual fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, de acordo com o artigo 11.º do Coimbra Investe.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. GAI – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) – proposta de apoio financeiro para a realização de atividades em 2019

Solicitou a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) apoio financeiro para a realização das atividades apresentadas em Plano de Atividades para 2019.

Elaborada a informação n.º 15041, de 05/04/2019, pelo Gabinete de Apoio ao Investidor e considerando que foi cumprido o Plano de Atividades 2018 pela APBC, o relatório de contas do exercício de 2018 e os orçamentos apresentados para a execução das iniciativas e que a APBC leva a cabo diversas iniciativas com o objetivo de promover a Baixa de Coimbra contribuindo para a sua revivificação, atraindo os coimbricenses para a Baixa de Coimbra, o Executivo deliberou, ao abrigo das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 1015/2019 (29/04/2019):

- Atribuir uma comparticipação financeira à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra no montante de 55.000,00€, para a prossecução das suas normais atribuições, nomeadamente, na realização das iniciativas previstas no Plano de Atividades 2019, que visam a promoção e dinamização da Baixa de Coimbra, mediante a celebração de protocolo de colaboração, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se dos trabalhos a Senhora Vereadora Paula Pêgo.

VI. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. DOM-DEEM – Empreitada Parque Verde do Mondego – Margem Direita – Ampliação dos edifícios de restauração e Requalificação dos pisos envolventes / Conclusão da obra – Abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia

Por deliberação da Câmara Municipal, de 13/11/2017, foi adjudicada à empresa Garfive, Lda., a empreitada “Parque Verde do Mondego – Margem Direita – Ampliação dos Edifícios de Restauração e Requalificação dos Pisos Envolventes”, pelo valor de 777.943,64€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 180 dias. O contrato, celebrado em 25/01/2018, foi visado pelo Tribunal de Contas em 26/02/2018, tendo a consignação da obra sido efetuada em 27/04/2018. Em reunião da Câmara Municipal, de 14/01/2019, foi deliberado, sobre a informação n.º 1110/2019, de 9 de janeiro, a Resolução Sancionatória do Contrato de empreitada suprarreferido e a Posse Administrativa da Obra. Assim, tornou-se necessário



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

proceder à reformulação do projeto, tendo em vista a abertura de um novo procedimento para a conclusão da obra, tendo para o efeito, sido solicitado ao projetista “MVCC – Mercês Vieira e Camilo Cortesão, Arquitetos, Lda.”, que reformulasse o Caderno de Encargos.

O Senhor **Presidente** referiu que a Câmara Municipal tomou posse administrativa por insolvência da empresa construtora, teve de ser revisto o projeto, sendo uma obra importante que urge concluir.

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 17590, de 24/04/2019, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, na qual foi exarado parecer de concordância da Chefe da referida Divisão na mesma data, que abaixo se transcreve:

“Ex.^{mo} Senhor Diretor do Departamento de Obras Municipais, propõe-se para aprovação a abertura de concurso público para a empreitada de “Parque Verde do Mondego – Margem Direita – Ampliação dos Edifícios de Restauração e Requalificação dos pisos envolventes / Conclusão da obra”, nos termos dos pontos 1. a 6. da presente informação, após aprovação da 1.ª revisão orçamental proposta para aprovação em 29/04/2019 e respetivo cabimento prévio no código 01 008 2017/32 1, sendo 678.249,35€ em 2019 e 507.221,46€ em 2020.”

Em 24/04/2019, o Senhor Diretor do Departamento de Obras Municipais proferiu o seguinte despacho na supra identificada informação:

“À consideração do Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal, informando que concordo com a globalidade do proposto, destacando-se a abertura de um procedimento por empreitada para conclusão da obra em epígrafe, com um preço base de 1.118.368,69€+IVA e um prazo de execução de 180 dias.”

Relativamente aos critérios de adjudicação, a Senhora **Vereadora Madalena Abreu** mencionou se a questão do preço mais baixo era alguma coisa que pesava sobre Coimbra, fazendo provavelmente com que os custos finais fossem muito maiores do que aqueles que se esperariam, como por exemplo, se houvesse uma prévia qualificação. Relativamente a este projeto em concreto, com a reformulação do projeto, verificou que o orçamento é muito mais elevado, perguntando o porquê e se o preço inicial não seria um pouco “magro” para terminar com a qualidade que se pretende.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1016/2019 (29/04/2019):

- **Aprovar a abertura de concurso público para a empreitada de “Parque Verde do Mondego – Margem Direita – Ampliação dos Edifícios de Restauração e Requalificação dos pisos envolventes / Conclusão da obra”, com um preço base de 1.118.368,69€ + IVA, condicionada ao cabimento prévio e registo em fundos disponíveis no que respeita à despesa para o ano de 2020.**
- **Aprovar o Projeto de Execução reformulado, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos da empreitada que se pretende contratar, bem como aprovar a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme a minuta de anúncio anexa à referida informação, pelo preço base de 1.118.368,69€ (excluindo o IVA), e pelo prazo de execução de 180 dias;**
- **Autorizar o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República no valor de 132,94 € + 23% de IVA, ou seja, de 163,51 € c/IVA.**
- **Utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**
- **Aprovar a seguinte constituição do Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do CCP, com as respetivas declarações de inexistência de conflitos de interesses: Eng. Ana Pimentel, Chefe da**



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais (DEEM), que presidirá; Eng. César Alvoeiro, Técnico Superior da DEEM, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Técnica Cristina Raimundo, Assistente Técnica da DEEM; Suplentes: Eng. Sandra Victória, Técnica Superior da DEEM; Eng. Pedro Neves, Técnico Superior da DEEM; Técnico António Fidalgo, Assistente Técnico da DEEM.

- **Delegar no Presidente do Júri, nos termos do n.º 2 do art.º 69.º do C.C.P., a competência de prestação dos esclarecimentos solicitados pelos interessados, previstos no n.º 1 do art.º 50.º do C.C.P., bem como a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1, do art.º 109.º do CCP.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta, nos termos propostos. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, José Silva e Ana Bastos.

VII. (12 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto não foi tratado em virtude de não existirem munícipes inscritos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. 141.º Aniversário do Comando Distrital de Coimbra da PSP.

O Senhor Presidente informou que estas duas semanas têm datas muito especiais, estendendo aos Senhores Vereadores o convite que lhe foi endereçado pelo Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública (PSP) que amanhã, dia 30 de abril às 15:15, dá início às comemorações do 141.º Aniversário do Comando Distrital de Coimbra da PSP. Acrescentou que o evento ocorre na antiga Igreja do Convento de São Francisco, incluindo receção aos convidados, guarda de honra, imposição de condecorações, prémio e encerramento.

2. Reunião da Assembleia Municipal

O Senhor Presidente comunicou que a reunião da Assembleia Municipal iria ocorrer hoje, dia 29 de abril, da parte da tarde às 14:30.

3. Visita da Senhora Embaixadora de Espanha em Portugal

Deu conhecimento da visita da Senhora Embaixadora de Espanha em Portugal, a Senhora Marta Betanzos, numa reunião de trabalho muito proveitosa.

4. Inauguração das novas instalações do Inatel em Coimbra

Informou os Senhores Vereadores acerca inauguração das novas instalações do Inatel em Coimbra.

5. Celebrações do 25 de Abril



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deu conhecimento à Câmara Municipal que foi celebrado o 25 de Abril com um conjunto de cerimónias marcantes e relevantes, de algum modo associadas ao dia especial celebrado.

6. 150.º Aniversário da Filarmónica União Taveirense

O Senhor Presidente referiu o 150.º Aniversário da Filarmónica União Taveirense celebrado no dia 28 de abril.

7. Ajuda a Moçambique

Sobre este assunto, informou que estaria a ser carregado durante o dia de hoje, 29 de abril, o camião com destino à Cruz Vermelha em Lisboa, o produto da recolha de bens de ajuda a Moçambique e que depois seguiria por via marítima até ao seu destino, a cidade “irmã” da Beira. Ressaltou que esta matéria continua a ser monitorizada, mas que, com as instabilidades climáticas conhecidas, a situação tende a complicar-se mais no norte de Moçambique, na Beira e também em Cabo Delgado.

8. Novo website da Câmara Municipal de Coimbra

O Senhor Presidente deu conhecimento da entrada em funcionamento do novo website da Câmara Municipal de Coimbra, melhorado e renovado, tendo tido a contribuição de todos os setores da Câmara Municipal.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Comemorações do 17 de Abril

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Francisco Queirós quis apenas valorizar, em nome a CDU, o 17 de abril, bem como a riqueza e a diversidade do conjunto de comemorações, com a publicação de livro, exposições, debates, entre outras.

2. Comemorações dos 45 anos do 25 de abril de 1974 e do 1.º de Maio

Sublinhou a grande participação popular em torno dos 45 anos do 25 de abril de 1974 e que espera ser replicada nas comemorações do 1.º de Maio, o que demonstra bem que o 25 de Abril está vivo e bem presente, continuando a ser fundamental no conjunto das grandes esperanças do futuro coletivo do povo português.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Escola Básica do 1.º Ciclo do Espírito Santo das Touregas

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador José Silva proferiu a intervenção que abaixo se transcreve:
“Reunimos com pais da Escola Básica do primeiro ciclo do Espírito Santo das Touregas, a escola com piores instalações da União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades. Com um edifício de dimensões exíguas, a escola tem um grande recreio em terra, que se transforma em lama quando chove, pelo que, nesses períodos, os miúdos têm de ficar nas salas, por falta de alternativa, pois não há espaço coberto para os meninos brincarem. Há vários anos, em 2016, foi prometido um telheiro, promessa nunca



Handwritten signature in blue ink

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cumprida. Em 2017, ano eleitoral, em reunião com a Câmara foi prometido um coberto, tipo parque de estacionamento, mas a promessa também não foi cumprida. As crianças não têm nada para brincar, nenhuma estrutura. Porém, numa situação completamente caricata, até existe um parque infantil, da responsabilidade da Câmara e no terreno da escola (que foi cedido para o efeito), mas que não pertence à escola e que tem uma porta para a rua e outra para a escola, gerando imensas confusões e problemas, de insegurança, vandalização e até insultos. Inexplicavelmente, a Câmara recusa entregar o parque à escola, pelo que agora a escola fechou o acesso ao parque, para evitar que esta seja devassada. O parque ficou aberto apenas para a rua, apesar das crianças estarem na escola! À noite, o parque é vandalizado por adultos acelerando a sua degradação. Não se compreende! Num crescendo de promessas nunca cumpridas, em maio de 2018 foi prometida uma intervenção de fundo na Escola, com uma série de melhorias, aliás bem necessárias, promessa reiterada numa nova reunião com a Câmara nos finais de 2018. Até hoje a Associação de Pais nunca mais recebeu alguma informação! Entretanto, o refeitório é num contentor, há uma casa de banho para os adultos e uma única pequena casa de banho para mais 40 alunos e alunas, obrigando-os a fazer fila! O aquecimento é feito com perigosas salamandras dentro de cada sala; a Junta vai fornecendo a madeira, mas os pais têm que levar pinhas e acendalhas... Os alunos mais próximos das salamandras têm calor, enquanto os que estão mais longe têm frio. As janelas da Escola são em vidro simples e há infiltrações de água. Ou seja, a Escola está degradada e carece de urgentes obras de reconstrução. Numa diferença particularmente perturbadora, uma das salas da escola tem um quadro interativo, ao passo que a outra sala aguarda há anos por um quadro interativo, criando disparidades entre crianças na mesma Escola e vários problemas pedagógicos, absolutamente desnecessários! É inacreditável, mas paradigma do mais confrangedor desinteresse e mediocridade da Câmara de Coimbra, que se prejudique o ensino de metade das crianças da Escola por causa de qualquer coisa como mil e poucos euros! O período de almoço é outro enorme problema. Na Escola só há uma auxiliar, claramente insuficiente, pelo que, durante o almoço, não há ninguém da escola para acompanhar o momento da refeição, nenhum profissional do ensino! São apenas os funcionários da ICA (que ganharão 2 euros/hora e parece que serão contratados tendencialmente sempre à mesma Associação), sem formação e sem supervisão e, por vezes, com aparentes problemas, que ficam com as crianças no contentor, todas aos mesmo tempo, durante as duas horas de almoço! Aliás, muitos dos problemas entre as crianças terão alegadamente origem na hora de almoço, nomeadamente bullying, pela ausência de profissionais com a formação adequada para as acompanharem. Também por causa disso, há pais que vão buscar as crianças ao almoço para almoçarem fora da escola. A máquina de lavar loiça da escola é uma máquina familiar, não é industrial, o que origina óbvias dificuldades, e são os pais que têm de comprar as cápsulas de detergente, pois a loiça era apenas lavada em água, pelo que ficava suja e com cheiros. Sr. Presidente, a Escola Básica do primeiro ciclo do Espírito Santo das Touregas necessita urgentemente da atenção da Câmara. No imediato e muito fácil de resolver, de um quadro interativo e do parque infantil, pois é na escola que estão as crianças. Se for considerado necessário, que se construa outro Parque Infantil para servir toda a localidade, mas garantem-nos que essa necessidade não será prioritária. Mas também é urgente a contratação de mais uma auxiliar e a realização de obras de fundo no edifício e no recreio, sucessivamente prometidas mas não realizadas. É intolerável que as crianças estejam a ser deliberadamente prejudicadas à espera do novo ciclo eleitoral autárquico para mais uma promessa ou para o início das obras. As fragilidades da Escola Básica do primeiro ciclo do Espírito Santo das Touregas têm muitos anos, não são de agora, pelo que há muitos anos que deviam estar resolvidas."

2. Greve dos funcionários das várias piscinas do município de Coimbra

Sr. Presidente, algumas perguntas finais. O que se passa com a situação dos e das assistentes operacionais que trabalham nas várias piscinas do município de Coimbra e cujas funções obrigam ao manuseamento de dinheiro e que, tendo direito a receber o abono para falhas desde 2009, apenas o estão a receber desde 2017, e somente na sequência de uma ação em Tribunal, estando a aguardar o pagamento dos respetivos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

retroativos? Confirma-se que estes trabalhadores e trabalhadoras tenham sido obrigados a entregar um pré-aviso de greve nesta Câmara, para o próximo mês de maio, para pressionarem a Câmara a cumprir as suas obrigações legais e as decisões do Tribunal que, pela segunda vez, lhes deu razão? Será mesmo necessário que haja greve nas piscinas para a Câmara respeitar a Lei, os seus trabalhadores e trabalhadoras e uma decisão do Tribunal, já proferida em julho de 2018 e da qual o Sr. Presidente foi pessoalmente notificado, conforme consta na sentença do Tribunal? Será mesmo necessário que a Câmara seja obrigada a pagar juros e custas de tribunais? A Lei é clara, Sr. Presidente, cumpra-a e respeite os trabalhadores e trabalhadoras desta casa.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Novo website da Câmara Municipal de Coimbra

A Senhora Vereadora Madalena Abreu iniciou a sua intervenção dando os parabéns pelo novo website da Câmara Municipal de Coimbra, embora possa ter ainda alguns ajustes e alguma atualização.

2. Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra (APPDA)

Deu conta da visita que fez à Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra (APPDA) e, após as conversas com Presidente da Associação Dr.ª Elsa, Presidente da Associação, e Vice-Presidente, Dr. Miguel Castelo Branco, pôde apurar os factos que culminaram no pedido de licenciamento de obras que foi aprovado pela Câmara Municipal em 16 de abril de 2019. Assim, acrescentou que as obras de arquitetura foram aprovadas na Câmara Municipal em 17/07/2018 e que o projeto das especialidades foi aprovado em dezembro último. Entretanto referiu que o processo seguiu os seus trâmites e que os técnicos desta associação mantiveram reuniões com os Senhores Vereadores Jorge Alves e Carlos Cidade, tendo havido um esforço muito grande para a APPDA conseguir o financiamento necessário, estando neste momento à espera de resposta do programa Portugal 2020. Consequentemente mencionou que seria bom que o Município conseguisse ceder um terreno ou um edifício para a associação conseguir aí instalar a sua sede, coordenarem a parte da formação profissional, centro de atividades e o lar para as pessoas com autismo.

3. Descentralização (Educação)

No que diz respeito a este assunto mencionou que, nas comemorações dos 45 anos do 25 de Abril, o Senhor Presidente Manuel Machado destacou os jovens e a descentralização. Assim, a Senhora Vereadora solicitou ao Senhor Presidente a disponibilização dos dados referentes ao trabalho que se está a desenvolver na Câmara Municipal sobre o levantamento de recursos existentes e em falta. Referindo-se em particular à área da educação, mencionou que há cerca de um mês houve uma alteração do prazo de 30 de abril de 2019 para 30 de junho de 2019 para a comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) para Municípios e Entidades Intermunicipais que não pretendam transferência de competências no ano de 2019, através da Declaração de Retificação n.º 10/2019 de 25 de março.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Rotunda do Almegue

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção que abaixo se transcreve:

“Na reunião de 13/11/2017 o Senhor Presidente designou a rotunda do Almegue como um “inconsequimento”, admitindo publicamente que essa interseção carece de intervenção. Mais de um ano e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

meio depois, tudo permanece igual, com um total desrespeito e insensibilidade pelo tempo perdido diariamente por milhares de munícipes que, não tendo alternativa, atravessam aquela solução que nasceu como provisória mas que afinal virou definitiva. Não havendo perspetivas, no curto prazo, de construção da nova ponte sobre o Mondego, o desnivelamento da interseção previsto nos planos estratégicos será remetido para um futuro longínquo, sendo inaceitável continuar a sujeitar a população a demoras injustificáveis, perante a total inépcia desta câmara. A solução de baixo custo, baseada numa solução semaforizada de nível, foi estudada e validada pelos estudantes de doutoramento da Universidade de Coimbra e foi publicamente apresentada à Câmara Municipal de Coimbra e à Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA), pelo que não é compreensível que nada tenha sido feito, por nenhuma destas duas entidades, para resolver um dos pontos mais críticos da rede da cidade. Falamos de um investimento inferior a 100 mil euros, pelo que é inaceitável que a Câmara Municipal de Coimbra e a Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA) não sejam capazes de discutir e acordar conjuntamente uma solução para resolver os acidentes e as longas e sistemáticas filas de espera que ali ocorrem. Independentemente da dominialidade da interseção, o problema situa-se no município de Coimbra, pelo que esta Câmara Municipal não se pode demitir da sua responsabilidade e da obrigação de promover uma solução. Celebre-se um protocolo de colaboração com a Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA) e resolva-se definitivamente o problema desta interseção.”

2. Associação de Moradores do Bairro do Loreto (AMBL)

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção que abaixo se transcreve:

“Na reunião do executivo do passado dia 26 de novembro e na sequência da reunião que mantivemos com a Associação de Moradores do Bairro do Loreto (AMBL), recordamos o Senhor Presidente que esta Associação permanece instalada num contentor, em contrato de comodato com a Câmara Municipal de Coimbra por 50 anos, sem água e sem eletricidade. A associação sobrevive à custa da bondade e da solidariedade dos vizinhos que têm facultado graciosamente energia para proporcionar a realização de reuniões de trabalho. À semelhança de outras Associações de Moradores, deve esta Câmara Municipal de Coimbra assumir os custos das ligações e dos consumos de água e da luz indispensáveis ao funcionamento da AMBL. Apesar das múltiplas promessas, esta associação continua a aguardar que o pequeno largo adjacente à sede seja pavimentado e iluminado, para assim potenciar a realização de iniciativas e atividades recreativas, fundamentais para a socialização, dinamização e envolvimento dos habitantes do Bairro. Muitas atividades ficaram sem concretização dada a falta de condições e de acesso ao largo. Trata-se de uma obra de baixo custo, que até poderá ser executada por administração direta, mas de extrema relevância para aquele pequeno bairro de população eminentemente envelhecida, pelo se sensibiliza o Senhor Presidente para a urgência desta intervenção tão desejada pela população local.”

3. Estacionamento abusivo em zonas condicionadas

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a intervenção que abaixo se transcreve:

“É recorrente ouvirmos munícipes queixosos quanto ao estacionamento abusivo em zonas condicionadas. As queixas são cada vez mais frequentes e transversais a toda a cidade, com total desrespeito pelo património histórico e cultural da cidade e pelos peões e turistas. Convidamos o Senhor Presidente a visitar a Praça do Comércio, Rua da Sota ou o Largo da Sé Velha em período diurno ou noturno e avaliar por si mesmo, os resultados da política de gestão do sistema de estacionamento que esta Câmara Municipal tem vindo a empreender. Como é que esta cidade se está a preparar para ser Capital Europeia da Cultura em 2027, quando a pressão de estacionamento no centro histórico aumenta de dia para dia, sem que sejam criadas alternativas ou soluções mitigadoras? É indiscutivelmente uma questão de civismo, mas cuja resolução deverá passar necessariamente pela intensificação de ações de sensibilização, educação e de fiscalização, onde a Polícia Municipal assume um papel crucial. Simultaneamente é preciso repensar as políticas de gestão do sistema e em particular a resposta à pressão imobiliária para licenciamento de alojamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

locais, em zonas de maior carência de estacionamento, como é o caso do centro histórico. Deverá esta Câmara Municipal avaliar os impactes no funcionamento do sistema, sempre que aprovar a transformação de espaços edificados em múltiplas unidades habitacionais, sem exigir a criação de lugares de estacionamento adicionais ou, sempre que tal não se revele possível ou desejável na correspondente compensação económica. A manter-se a política atual, os residentes serão as principais vítimas, já que o pagamento da taxa anual, dar-lhe-á cada vez menos o direito a estacionar nas suas zonas de residência, entretanto invadidas e sobrelotadas por transeuntes. Em consequência, é previsível um aumento do estacionamento ilegal com pleno desrespeito pelas regras vigentes e sinalização local, ao mesmo tempo que se intensifica o fenómeno de desertificação destes espaços. A incapacidade de gestão do sistema de estacionamento demonstra inequivocamente que a Câmara Municipal de Coimbra não está capacitada para responder adequadamente aos desafios atuais do sistema, pelo que muito menos está preparada para assumir novas responsabilidades decorrentes do processo de descentralização. É preciso repensar a política de estacionamento, reestruturar o sistema, mas também a forma de atuação para garantir a sua credibilidade, eficiência e sustentabilidade!”

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Novo website da Câmara Municipal de Coimbra

A Senhora Vereadora Carina Gomes iniciou a sua intervenção fazendo alusão ao lançamento do novo website da Câmara Municipal de Coimbra e para o facto do mesmo ter dois portais associados. Paralelamente, solicitou à Senhora Vereadora Madalena Abreu o que é que ainda está por fazer e que ajude a valorizar o website.

2. Projeto “O Museu Municipal vai à Escola”

Fez referência ao Projeto “O Museu Municipal vai à Escola” com o qual pretendem divulgar os núcleos museológicos, as suas histórias e acervos, objetivando num futuro muito próximo a vinda das escolas ao museu para um contacto direto das crianças com as obras e com a história local. Ressaltou que esta proposta de “O Museu Municipal vai à Escola” já está em funcionamento desde março, configurando uma importante oferta do Município à comunidade escolar, dando a conhecer a história do património e estimulando o conhecimento da arte e do processo de criação, aspetos fundamentais para o desenvolvimento intelectual das crianças. Mencionou que em apenas duas semanas esgotaram as datas disponíveis para a sua realização deste projeto, o que é revelador da necessidade que as escolas têm deste tipo de ações, sobretudo as que têm uma localização geográfica menos central. Afirmou que, desde a primeira iniciativa que teve lugar no dia 29 de março do corrente ano no Jardim de Infância da Quinta das Flores, já contaram com cerca de 75 crianças nesta primeira edição. Acrescentou que, no dia 5 de abril, repetiram o evento e no total, até ao momento, já contactaram com 175 crianças entre os 3 e os 10 anos de idade. Fruto da interrupção escolar da Páscoa, referiu que irão retomar o projeto no dia 3 de maio e que, no total, trabalharão com mais de 350 alunos, distribuídos por sete estabelecimentos do pré-escolar e do 1.º ciclo, terminando durante o mês de junho. Terminou, citando duas frases da técnica responsável por esta programação: “Até agora o balanço é muito positivo. O feedback de alunos e professores tem sido o melhor possível e temos já o retorno deste projeto com marcações de professores para virem ao museu.” Assim, salientou que afinal este era o grande objetivo desta iniciativa e que já têm uma lista de instituições interessadas em participar neste projeto e não conseguiram vaga nesta primeira edição.

3. Portugal City Brand Ranking da Bloom Consulting



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em resposta ao Senhor Vereador José Silva, que mencionou o Portugal City Brand Ranking da Bloom Consulting, a Senhora Vereadora remeteu para a sua intervenção na reunião anterior. No entanto, dado que o Senhor Vereador referiu o “Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC)” e mais duas ou três “tag’s”, alertou para, se consultar o site da Bloom Consulting, verá que a “*brand tag*” mais pesquisada para Coimbra foi “*atrações turísticas*” e nenhuma daquelas que disse. Acrescentou que, na sua intervenção referente a este ranking na anterior reunião, começou por ler o que diz a Bloom Consulting: “*Melhores posições no ranking são, por norma, reveladoras de melhor estratégia de promoção e estruturação, de mais visibilidade, de mais procura proativa, melhores plataformas online e redes sociais e melhores indicadores estatísticos nas várias categorias.*” Em resumo, afirmou que é uma marca muito mais forte e isto é exatamente o contrário daquilo que o Senhor Vereador José Silva disse.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Novos Órgãos Sociais da Empresa Municipal iParque

O Senhor Vereador Paulo Leitão referiu que, na reunião de 14 de janeiro de 2019, alertou o Senhor presidente para a designação à margem da Lei dos novos Órgãos Sociais da Empresa Municipal iParque. Assim, conforme referido nessa reunião e de acordo com o que decorre da Lei 62/2017, de 1 de agosto, *Regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa*, a decisão proferida pelo Senhor Presidente, em representação da Autarquia, na eleição destes órgãos sociais está ferida de nulidade, visto não preencher a cota mínima de um terço de mulheres no Conselho de Administração. Também, de acordo com o n.º 1 do segundo artigo deste Regime, asseverou que a Lei é aplicável com as necessárias adaptações ao setor empresarial local e que, de acordo com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo Diploma Legal, a cota mínima de 33,3% de cada sexo tem de ser verificada em administradores executivos e não executivos. Acrescentou que, de acordo com o n.º 1 do artigo 6.º do mesmo Regime, o Senhor Presidente tem um prazo de 90 dias para corrigir esta designação infratora à Lei, devendo até a correção ser efetuada com a maior brevidade para não paralisar mais o iParque visto poder estar em causa a validade de qualquer deliberação do seu Conselho de Administração. No entanto, disse que, desde a sua eleição em Assembleia Geral, já passaram mais de 90 dias, ou mais exatamente 112 dias, constituindo uma violação grosseira ao *Regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa*, sendo inclusive nula ou anulável a sua eleição. Assim, tendo alertado no devido tempo o Senhor Presidente a repor a legalidade, afirmou que não resta outra alternativa se não remeter a devida participação para as autoridades competentes, nomeadamente para a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. Por outro lado, afirmou que até compreende que o Senhor Presidente, consciente da falta de perfil dos novos administradores para gestão de uma instituição que se pretende atrativa, dinâmica, inovadora e vocacionada para as novas tecnologias, nomeadamente indústria 4.0, pretende não tornar válido o ato da sua designação.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Escola do Espírito Santo das Touregas

Referiu que importa esclarecer algumas declarações que o Senhor Vereador José Silva levantou sobre a Escola do Espírito Santo das Touregas. Assim, assegurou que todas as escolas da União de Freguesias de São Martinho do Bispo têm tido intervenções, algumas de grande vulto, outras de melhoria das suas condições. Acrescentou que, por exemplo, a escola de Casais do Campo tem uma intervenção de requalificação total para que possa passar a dar resposta a mais meninos do 1.º Ciclo naquela União de Freguesias e o Senhor Presidente da Junta tem acompanhado de perto todas estas questões. Quanto à Escola do Espírito Santo das



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Touregas, esclareceu que está em fase de elaboração um projeto para construção do refeitório, que atualmente funciona num contentor, dotando-o com as condições necessárias físicas e do novo espaço coberto. Deste modo, explicou que não vale a pena andar a fazer “telheiros” quando está para ser feita uma obra condigna e que vai melhorar as condições daquela escola. Ressalvou que a Associação de Pais tem sido informada e, naturalmente, o Agrupamento de Escolas de Coimbra Oeste e a própria União de Freguesias. Explicou ainda que aquela escola tem 45 alunos e duas turmas e que quem fornece as refeições escolares é a empresa ICA que ganhou o concurso de fornecimento das mesmas, tendo no local três pessoas da própria empresa que dão acompanhamento no horário das refeições. No que diz respeito à auxiliar educativa, mencionou que terão uma boa oportunidade para votarem favoravelmente aquando da transferência de competências, já que atualmente as auxiliares do 1.º Ciclo são da responsabilidade do Ministério da Educação e não do Município. Em oposição, deu o exemplo da admissão no ano transato de 40 novas auxiliares para o pré-escolar, já que nos jardins de infância a capacidade de acompanhamento por parte da Câmara Municipal, dos 3 aos 6 anos, é excelente. Assim, garantiu que, no momento em que a Câmara Municipal for responsável pelo 1.º Ciclo e pelos outros ciclos, irão ter de fazer um esforço enorme e dotar o orçamento de meios necessários para admitir mais pessoas para essas áreas. Atualmente, o que o Ministério da Educação faz é publicar Portarias de rácios, mas não admite ninguém para colmatar as necessidades. No que diz respeito ao quadro interativo explicou que a escola só tem 1 porque vai ao encontro das regras do Ministério da Educação que impõe um quadro interativo para duas turmas. O Senhor Vereador Jorge Alves disse ainda que, no âmbito do Programa de Promoção do Sucesso Educativo, está neste momento em fase de concurso um conjunto de equipamentos para as escolas todas do 1.º Ciclo e para os jardins de infância.

2. 50.º Aniversário da Escola Secundária Dom Duarte

Deu conta de que a Escola Secundária Dom Duarte fez 50 anos, tendo sido inaugurada exatamente na altura da crise académica, tendo feito 30 anos como escola associada da UNESCO, ressaltando o trabalho de qualidade que aí é feito e que, em termos físicos, é uma escola que também precisa de intervenção.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Greve dos colaboradores das piscinas municipais

Referiu, em resposta ao Senhor Vereador José Silva, que de facto há um pré-aviso de greve para 2 a 4 de maio de uma dezena de colaboradores das piscinas municipais. Explicou que o pré-aviso de greve tem seis objetivos, sendo que cinco deles não têm nada a ver com o poder de decisão da Câmara Municipal mas sim da Administração Central. Relativamente àquele que podia estar no âmbito da decisão da Câmara Municipal, a mesma está a cumprir uma decisão do Tribunal, tendo os colaboradores consciência desse facto.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Concerto “Por este rio acima”

Deu nota da realização do concerto “Por este rio acima” no Terreiro da Erva no passado dia 24 de abril, véspera do dia da revolução, tendo sido uma excelente forma de começar o 25 de Abril com um projeto vencedor da 1.ª Edição do Orçamento Participativo do município de Coimbra.

2. Comemoração do Dia Nacional da Prevenção de Segurança no Trabalho

Informou que no dia 28 de abril se comemorou o Dia Nacional da Prevenção e Segurança no Trabalho e que o Município de Coimbra se associou a estas comemorações com a realização de um seminário que está a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

decorrer, dia 29 de abril, na Casa Municipal da Cultura, conjuntamente com os Serviços de Higiene e Segurança no Trabalho do Município, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e das Águas de Coimbra, E.M. Deu nota que ao longo do dia serão discutidas questões pelos diversos especialistas da área relativamente à sinistralidade laboral, ao *burnout*, ao assédio no local de trabalho, aos distúrbios do sono e a questões relacionadas com consumos aditivos em contexto laboral. Acrescentou que são tudo questões que preocupam, em termos de gestão de recursos humanos, e que o Município tem feito um forte investimento no que diz respeito à prevenção dos acidentes de trabalho, designadamente na aquisição de equipamento de proteção individual para os diversos trabalhadores da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), havendo no entanto um grande caminho a percorrer relativamente à sensibilização dos próprios trabalhadores para a necessidade de utilização desses equipamentos. Terminou dando os parabéns aos responsáveis pelos serviços de higiene e segurança no trabalho que tiveram a iniciativa e que desenvolveram esforços para organizar este seminário em que estão presentes diversos especialistas, inclusivamente a Autoridade para as condições no trabalho.

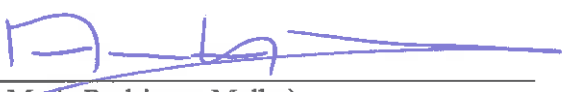
E sendo treze horas e quinze minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 13/05/2019 e assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Ana Maria Rodrigues Malho)

Dat: PS/GL/PC
Conf: AM 
Serviço Emissor: DAAOM